



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3º Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1º Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2º Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3º Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;

Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;

Região Central: André Luiz Goes Castro;

Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;

Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;

Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;

Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS

CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 06260003/2025 Chamamento Público nº 07/2025. O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, torna pública a abertura da Chamada Pública nº. 07/2025, que tem como objetivo a seleção de empresa para implantação e aquisição de materiais físicos e digitais para o curso de proficiência de professores e de material paradidático para língua franca dos municípios consorciados do CONISA, na sala da Comissão de Contratação, Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento, Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000. A documentação deverá ser entregue no endereço indicado acima até às 14h30min do dia 08/08/2025. Os interessados poderão solicitar o Edital através dos e-mails: licitacao.conisa@gmail.com, PNCP e no Portal da Transparência.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:1EF4F0DB

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 17 de julho (quinta-feira).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que no dia 18 de julho celebra-se o aniversário de 224 anos do Município de Anadia e para comemorar essa ocasião especial, durante toda a semana serão realizados diversos eventos, atividades e festividades que envolvem toda a cidade, promovendo a integração, o orgulho local e a valorização de nossas tradições e conquistas ao longo desses anos.

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui a obrigação de conciliar a eficiência na administração dos serviços públicos com a preservação das manifestações culturais tradicionais.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo, para toda a Administração Pública do Município de Anadia, o dia 17 de julho de 2025 (quinta-feira), abrangendo todo o território municipal, excetuando-se os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 15 de julho de 2025.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:F172AE88

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV

PORTARIA GP Nº 032/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 18.653/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais e Paridade a **ANADETE BARBOSA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº. 5900-5, CPF: 724.083.324-00 e RG: 954999 SSP/AL, ocupante do cargo de Professor, Matriz A - 25, Nível II (Especialização) Classe I (>24), do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, nos moldes dos fundamentos de direito contidos no inciso II, do Art. 6º da EC 41/2003, c/c o Art. 30, inciso I e II e § 1º, da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço